



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Nº 1591

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Notificações	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do Idoso - CMI	4
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6

PODER EXECUTIVO

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 13/01/2024 08:27:47-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027630-1	HBY0D58	23/12/2023	21:38	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B027627-1	GDK2G38	18/12/2023	07:56	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/01/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027586-1	CWR4014	25/12/2023	17:07	210	607-60	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	03/03/2024
B027628-1	EJD9H29	29/12/2023	21:36	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B027603-1	GBB9A85	25/12/2023	01:33	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	03/03/2024
Y028047-1	EXO5600	30/12/2023	00:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/03/2024
B027604-1	BTZ8E53	25/12/2023	01:57	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	03/03/2024
B027584-1	FBY6I33	25/12/2023	09:00	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B027585-1	FBY6I33	25/12/2023	09:00	253-A	761-73	USAR QQ VEÍCULO PARA. DELIB. PERTURBAR CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO	03/03/2024
B027629-1	CPK8F01	21/12/2023	21:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
B028205-1	ERT2G97	20/12/2023	18:50	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	03/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/01/2024	Páginas: 2/2

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**Instituído pela *Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010*

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: cmi@bariri.sp.gov.br**ATA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Aos 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, em sala junto a Diretoria de Assistência Social desta cidade, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2024/2025, sendo a **primeira** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: I) Mesa Diretora: José Ineas Ultramar, Neusa Guerta e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Pâmela B. Silvestre, Josiana A. C. dos Santos, Joseane F. R. Ventura, Juliana de Mattos. Presentes também os munícipes: Anelisa Lavagnini e Luis Eduardo Benatti. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta lançada**, considerando a convocação para fins de **eleição e posse dos novos conselheiros, bem como eleição da nova mesa diretora**, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3945/2010 e suas atualizações, regimento interno aprovado em dezembro de 2023, publicado no DOM de 07/12/2023, e edital de chamamento das entidades para indicação e participação neste conselho, publicado no DOM de 07/12/2023. O Presidente passou a palavra ao secretário que leu o nome dos indicados, segundo cada setor/ente, nos termos do art. 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº 3945/2010: **DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Anelisa Lavagnini, RG 41.039.240-6 (titular) e Keila Cristina Martins, RG 26.708.707-X (suplente); **DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**: Luis Eduardo Benatti, RG 24.759.981-5 (titular) e Luciana Policarpo Viccari, RG 32.276.991-7 (suplente); **DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**: Joseane Ferrari Rossi Ventura, RG 33.193.652-5 (titular) e Adilson da Silva, RG 29.044.646-6 (suplente); **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS – LAR VICENTINO DE BARIRI**: Neusa Guerta Souza, RG 6.858.061-7 (titular) e Lourdes Antonia Vieira da Silva, RG 23.276.989 (suplente); **SERVIÇO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APAE DE BARIRI**: José Ineas Ultramar, RG 6.272.424 (titular) e Pâmela Barbaresco Silvestre, RG 44.758.576-9 (suplente) e **ORGANIZAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**: Henrique Camacho, RG 43.470.985-2 (titular) e Maria Aparecida Penachi, RG 8.797.406 (suplente). Deixaram de indicar membros, apesar das diligências para obtenção de tais indicações: **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ENTIDADE DE CLASSE**. Na sequência, o Sr. Presidente, sem qualquer oposição dos presentes, declarou empossados os novos conselheiros acima indicados. Após, foi passada para eleição de **nova mesa diretora**, tendo se candidatado apenas uma chapa, formada por: **José Ineas Ultramar (Presidente), Henrique Camacho (vice-presidente) e Joseane Ferrari Rossi Ventura (secretária)**. Instados os presentes a se manifestarem, ou melhor, aqueles com direito de voto (conselheiros presentes da gestão 2022/2023), todos concordaram com a candidatura única, sendo a **nova mesa diretora eleita por unanimidade**. A nova mesa diretora agradeceu aos presentes, convocando-os para um trabalho sério no próximo biênio. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:00 horas, eu, Henrique Camacho, vice-presidente, redigi e digitei a presente, que fica registrada. Dispensada a assinatura dos presentes, após sua leitura e aprovação em reunião ordinária, a bem da economia e da celeridade na publicação destas deliberações.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 766/2024 =
de 15 de janeiro de 2024

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

OSCAR NAUFAL, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 754 de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 760 de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 763 de 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2024

OSCAR NAUFAL

Diretor Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação. O Sr. Diretor Superintendente torna público que homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 07/2023, Processo Administrativo nº 195/2023, Edital nº 12/2023 cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, em favor da empresa DNA Comércio e Produtos Químicos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 336.750,00. Oscar Naufal - Diretor Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa Presencial de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA PARA USO NOS SANITÁRIOS DO LEGISLATIVO.

Data de início de recebimento de propostas: 16/01/2024 Data fim de recebimento de propostas: 23/01/2024 23:59 (horário de Brasília) Data de consolidação das propostas: 24/01/2024.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Bariri, através do e-mail: contabil@camarabariri.sp.gov.br.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	60 pacotes	Toalhas de papel inter folhada, 100% celulose, duas dobras, medidas aproximadas 20cm x 21cm, com cada pacote contendo 1000 folhas

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: pela necessidade do fornecimento dos materiais para utilização nos sanitários da Câmara sendo de uso dos servidores e público em geral.

Os produtos deverão apresentar, no que couber, prazo de validade de no mínimo 06 (meses) a partir da data de entrega à Contratante.

Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da data de autorização da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Bariri, 16 de janeiro de 2024

Airton Luis Pegoraro

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP